



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0.016/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES com sede na Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cupertino Costa nº 133 - Newton Carneiro, Palmares – PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10.

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL II, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE.**

Considerando a escolha da empresa **EDITORA LUME LTDA ME, CNPJ Nº 37.569.205/0001-00, estabelecida na Estrada da tabatinga, nº 336, letra A, Tabatinga, Igarassu/PE, CEP 53.605-810, pelo valor global de R\$58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), pelo período de 30 (trinta) dias.**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **EDITORA LUME LTDA ME, CNPJ Nº 37.569.205/0001-00, estabelecida na Estrada da tabatinga, nº 336, letra A, Tabatinga, Igarassu/PE, CEP 53.605-810, para executar o serviço de AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL II, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS**



PALMARES/PE, pelo valor pelo valor global de **R\$58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais)**, Determino que o Setor de Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 04 de dezembro de 2024.



Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde